

# COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra Flávia Morais)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos relacionados à operacionalização da Resolução FNDE nº 3, de 20 de abril de 2021.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, no âmbito desta Comissão Externa sobre Obras Inacabadas no País, para debater os aspectos relacionados à operacionalização da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de se firmarem novos termos de compromisso entre os entes federados e o FNDE para a finalização de obras inacabadas de infraestrutura educacional.

Sem prejuízo de acréscimo de outros convidados por iniciativa dos nobres membros desta Comissão, sugerimos a participação dos representantes dos seguintes órgãos/entidades:

- 1) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 2) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 4) Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- 5) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e
- 6) Conselho Nacional de Secretários de Educação (Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210136422200>

CD210136422200  
\* C D 2 1 0 1 3 6 4 2 2 0 0

## JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de abril deste ano, o FNDE publicou a Resolução nº 3, de 2021. O referido normativo, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FNDE, abre prazo até 30 de setembro para que Estados, Municípios e o Distrito Federal solicitem a retomada de obras inacabadas de infraestrutura educacional.

O FNDE estima que mais de 1.200 obras podem ser beneficiadas por essa iniciativa, podendo ser repactuadas apenas as construções com execução física superior a 20%. Trata-se de medida importante para dar prosseguimento a uma boa parte das obras inacabadas relativas à infraestrutura de educação, um dos objetos de atuação desta Comissão.

Para debater aspectos relacionados à operacionalização da referida Resolução, entendemos que a realização de audiência pública com os órgãos e entidades mencionados será de grande valia, motivo pelo qual requeremos o apoioamento à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2021.

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS  
Coordenadora da Comissão Externa sobre Obras Inacabadas no País



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210136422200>



\* C D 2 1 0 1 3 6 4 2 2 0 0 \*